



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2019

1/1

À

Desintec Serviços Técnicos LTDA - EPP

CNPJ: 58.408.204/0001-46

Rua Carneiro da Cunha, 1196 - São Paulo/SP - CEP: 04144-001

A/C Lúcio de Oliveira; Tel/Fax: (11) 5070-2525; E-mail: vendas4@desintec.com.br.

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 10133/2019-11**, deverá essa empresa fornecer os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Realização de Serviço**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão do Serviço, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE01035, de 30/08/2019.
- LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** O local de realização do serviço (Garagem do Prédio Anexo II localizado na Rua Venceslau Brás, 183, Centro - São Paulo/SP - CEP 01016-000) do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. A **realização do serviço deverá ser orientada e agendada pela Diretoria de Serviços**, pelo telefone **(11) 3292-3450 com o Sr. Marcello Amorim**.
- PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 30 (trinta) dias corridos.
- GARANTIA:** 12 (doze) meses a partir da data de expedição do Atestado de Realização de Serviço.

Item	Qtde.	Discriminação	Vr. Unit.	Vr. Total
1	1	Serviço de descupinização da garagem do prédio anexo II deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00

Total: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

DGA, 12 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento